



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 99, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 210/2021, para acompanhamento e fiscalização da Crise Hídrica no município de Mauá, conforme Requerimento nº 825/2021, processo nº 84.144.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de fevereiro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO